

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO CNPJ № 01.613.319.0001-55

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO: Nº 040/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 008/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializado em assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Município: Curuá- PA

CONTRATADO: J. RAMOS ASSESSORIA CONTÁBIL

CNPJ: N° 41.425.046/0001-30

Tratam os autos de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializado em assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saude e Secretaria Municipal de Assistência Social.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO	
Unid. Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SECRETARIA	
MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL	
Contratada: J. RAMOS ASSESSORIA CONTÁBIL	CNPJ: N° 41.425.406/0001-30
Modalidade: Inexigibilidade	N°: 008/2021
Valor Global: R\$ 84.000,00(Oitenta e quatro mil reais)	

Assim, com base nas regras inscritas pela Lei nº 8666/93, art. 25, inciso II e demais instrumentos legais correspondentes, declara, ainda que de acordo com o parecer jurídico, o referido processo se encontra: revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e contratação, estando apto a gerar despesas para o Município.

Esta Controladoria manifesta-se pela **possibilidade legal** do prosseguimento deste processo.

Após análise do Controle Interno, encaminham-se os autos para a autoridade competente tomar as providências cabíveis.

É o parecer,

Curuá - Pará, 31 de Maio de 2021.

Fernanda Monteiro Repolho Controle Interno Decreto nº 270/2021